

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXV

FLORIANÓPOLIS, 17 DE MARÇO DE 2016

NÚMERO 6.968

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVACÃO
(PR, PSB E PPS)**
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Darci de Matos
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
João Amin
Neodi Saretta
Dalmo Claro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Valdir Cobalchini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXV NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 017ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2016 2</p> <p>Atos da Mesa Atos da Mesa 5</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões Permanentes..... 8 Portarias..... 10 Projeto de Lei..... 11 Redações Finais 11</p>
--	---	--

P L E N Á R I O

ATA DA 017ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Leonel Pavan

Padre Pedro Baldissera

Mário Marcondes

DEPUTADO LEONEL PAVAN

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO FERNANDO CORUJA (Orador) - Divulga que Santa Catarina é o sexto no *ranking* de flagrante de trabalho infantil e o quarto em acidentes de trabalho com crianças no país, tendo em vista que 169 crianças foram vítimas de acidentes de trabalho em 2015. Declara que, segundo a Unicef, a idade limite do trabalho infantil é de 12 ou 14 anos como experiência, e que a Constituição Brasileira fixa a mesma idade, embora seja uma discussão internacional. Saliencia que o Brasil ainda teria cerca de cinco milhões de crianças, porém, tal número é decrescente.

Faz referência ao anúncio do governador Raimundo Colombo em relação à dívida com o governo federal, frisando que os moldes do acordo não são bem claros embora haja uma previsão de melhora no orçamento dos governos estaduais para os próximos anos.

Cita a primeira morte causada por dengue em Santa Catarina, de um professor universitário, confirmada pelo Hospital da Unimed de Chapecó, salientando que é preciso dar mais atenção à situação. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO PADRE PEDRO

BALDISSERA (Orador) - Comenta reportagem publicada no jornal *Notícias do Dia* sobre a importância da abelha para o planeta. Elenca vários fatores que contribuem para o extermínio da referida espécie, prejudicando milhares de famílias que vivem da apicultura, e clama por políticas públicas para solucionar o problema. Demonstra preocupação com os moradores atingidos por barragens, que foram expulsos de suas terras, ressaltando que é preciso sensibilidade e justiça com o reassentamento e indenizações justas às famílias. [Taquígrafa: Rubia]

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador)

- Faz menção ao Dia Internacional do Consumidor, discorrendo sobre três projetos de sua autoria em prol dos consumidores: o primeiro que exige a presença de guia turístico em veículos que transportam turistas pelo estado; o segundo, que obriga as operadoras de planos de saúde privados a ter prazo nas respostas por escrito quanto à autorização de procedimentos; e o terceiro, em relação à emissão de extrato para demonstrar o uso do cartão, no caso dos pré-pagos.

Relata o encontro com o governador, juntamente com os prefeitos de Navegantes, de Luiz Alves, demais empresários e presidentes de entidades dos referidos municípios, reivindicando melhorias na SC-414, pleito que recebeu um imediato sinal verde, bem como a entrega, em breve, da ponte de Ilhota.

Comunica a autorização em relação aos Portos de Itajaí e de Navegantes, no que diz respeito ao projeto da nova Baía de Evolução. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Oradora) - Tece comentários sobre a manifestação contra o governo da presidente Dilma Rousseff, fazendo menção ao pensamento de Martin Luther King: "O protesto é a linguagem daqueles que não são ouvidos." Contrapõe-se aos protestos, afirmando que eles estão longe de representar o retrato fiel da sociedade brasileira, argumentando que havia área vip e seguranças, episódio que chamou a atenção da mídia internacional. Ressalta que a direita brasileira e os meios de comunicação aproveitaram o momento na tentativa de envolver Lula em qualquer situação.

Finaliza mostrando na tela uma fotografia onde parece Cláudio Pracownik e esposa presentes na passeata, esclarecendo que se trata do ex-vice-presidente da Brasif nos anos 90, que recebia tratamento especial do governo federal e enviava dinheiro para a amante de Fernando Henrique Cardoso ao exterior, frisando que muitas pessoas não estavam na manifestação para lutar contra a corrupção e que o verdadeiro Brasil há de se levantar contra o golpe e em defesa das conquistas sociais dos últimos anos. *[Taquígrafa: Elizamar]*

Partidos Políticos

Partido: PMDB

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Orador) - Registra participação na Convenção Nacional do PMDB, realizada em Brasília, quando o partido mostrou disposição na busca de um realinhamento em defesa dos interesses da sociedade e a pré-disposição ao desembarque do governo Dilma Rousseff, declarando que se decidiu abandonar os cargos federais.

Considera que o Congresso Nacional e o Senado Federal devem fazer cumprir a lei e parabeniza o juiz Sérgio Moro, que tem mostrado competência e serenidade no cumprimento da lei. Espera que o Congresso Nacional, o Senado Federal e o Supremo Tribunal Federal possam conduzir o Brasil para a retomada do crescimento, e que o povo não tenha mais que pagar a conta. Comenta que as últimas manifestações populares sinalizam o descontentamento do povo brasileiro com os acontecimentos na política do país.

Faz referência a uma indicação, de sua autoria, enviada ao governador e à secretaria da Educação, sobre a manutenção da função do integrador esportivo no âmbito das SDRs, cuja iniciativa foi acatada por tratar-se de função importante na realização

dos principais eventos da Fesporte.

[Taquígrafa: Sara]

Partido: PT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH -

Refere-se à contribuição que o Partido dos Trabalhadores tem na história do Brasil, na luta pela democratização e na melhoria de vida do povo brasileiro. Aborda as manifestações do povo nas ruas, que inclusive pedem a volta da ditadura, destacando que na ditadura também houve corrupção e que o avanço na apuração dos processos de corrupção deve-se a mecanismos fortes criados pelo governo do PT, como a criação da Controladoria Geral da União, da Lei da Transparência, por dar mais autonomia com a não partidização à Polícia Federal.

Entende que o Poder Judiciário não pode ser seletivo e, sim, justo. Afirma que Lula ainda não decidiu se vai assumir o ministério, destacando que ele não foge das suas responsabilidades como outros políticos no país, que pulam fora quando piora a crise política e econômica. Enfatiza que Eduardo Cunha é o pivô da crise, tem 11 processos do Ministério Público e deveria estar fora da presidência da Câmara dos Deputados.

Lamenta que o PMDB não contribua com propostas para o país, frisando que Lula contribuirá muito com sua experiência de articulação política no sentido de chamar os partidos para a responsabilidade. Por fim, afirma que não há nada hoje que comprove crime para que seja deposta a presidente. *[Taquígrafa: Cristiany]*

Partido: PR

DEPUTADO MARURICIO

ESKUDLARK (Orador) - Destaca em reunião que o superintendente do DNIT afirmou ter notificado a empresa que ganhou a licitação da obra de recuperação da BR-158 no oeste catarinense por ter usado material inadequado, ressaltando que a rodovia já apresenta estragos muito grandes, sem condições de tráfego. E quanto à BR-163, o superintendente explicou que em razão dos cortes do governo federal tornou-se difícil a conclusão das obras, comprometendo-se a procurar solução dos impasses.

Menciona a reunião com secretário Nelson Serpa, que tratou da questão da aposentadoria especial dos policiais civis, já que há leis que estabelecem o direito. Reitera que a Procuradoria-Geral do Estado não está concedendo o benefício, que é constitucional e deve ser cumprido.

Deputado Mauro de Nadal (Aparteante) - Reputa que como fiscalizador do recurso público o DNIT deveria se fazer mais presente, ressaltando que é no início da execução que se faz a constatação de que o material não é adequado e que não irá atender aquilo que foi licitado.

Deputada Luciane Carminatti (Aparteante) - Anuncia que foi autorizado, pelo governo federal, R\$ 150 milhões para a recuperação da BR-282, trecho entre Ponte Serrada até São Miguel d' Oeste, incluindo também as terceiras faixas nos trechos mais perigosos. Conclui dizendo que se coloca à disposição da luta porque o povo merece

estradas em boas condições e o dinheiro público sendo bem aplicado. *[Taquígrafa: Salete]*

Partido: PSDB

DEPUTADO SERAFIM VENZON

(Orador) - Saúda a população de Bombinhas pela passagem dos 24 anos de emancipação e a nova diretoria da OAB de Brusque pela posse da nova direção.

Em relação às últimas manifestações populares, salienta que não há como negar a importância histórica e democrática do movimento e o impacto do processo. Cita que a crise financeira e a revelação da situação de corrupção foram os motivos pelos quais as pessoas se manifestaram nas ruas, além do crescimento dos números do desemprego e a subida da inflação.

Deputada Luciane Carminatti (Aparteante) - Discorda da opinião do deputado Serafim Venzon, destacando que é um desrespeito para a história brasileira comparar o movimento Diretas Já com o movimento ocorrido no domingo. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: PDT

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO

(Orador) - Relata a audiência pública realizada na cidade de Criciúma, que contou com a presença de vários deputados, lideranças e autoridades de Segurança Pública para debaterem soluções e diminuir a criminalidade na região, levantando dados importantes sobre o número de efetivos da Polícia.

Deputado Luiz Fernando Vampiro (Aparteante) - Reitera a importância da audiência realizada em prol da segurança pública, relatando que em 2015 fez uma moção solicitando reforço policial para a região. Reivindica que a próxima base aérea da Polícia Militar seja instalada no sul de Santa Catarina, em Criciúma. *[Taquígrafa: Rubia]*

Ordem do Dia

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei n. 0441/2015.

Também comunica que a comissão de Finanças e Tributação apresentou parecer pelo arquivamento do Ofício n. 0009/2010.

Igualmente, comunica que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s: 0693/2015 e 0735/2015.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0161/2015.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0281/2015.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0324/2015.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0421/2015.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0510/2015.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0025/2016, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso, a ser enviado ao secretário da Administração, solicitando informações acerca da razão para o não encaminhamento dos documentos para a nomeação dos presidentes, vice-presidentes, diretores e membros do Conselho Administrativo de autarquias e fundações do estado, conforme exigência da Lei n. 11.288/99.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0026/2016, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações acerca das taxas necessárias para a liberação de realização de eventos a serem sediados nos centros de convenções.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0027/2016, de autoria do deputado Gean Loureiro, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações acerca do montante dos recursos provenientes do IPVA arrecadado no exercício 2015, bem como sua destinação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0028/2016, de autoria do deputado Leonel Pavan, a ser enviado ao governador, solicitando informações acerca da previsão

da retomada dos pagamentos dos recursos financeiros destinados à continuidade dos mutirões de cirurgias eletivas e qual o montante de recursos financeiros falta ser repassado aos hospitais privados e filantrópicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0029/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações acerca das providências tomadas nos municípios catarinenses que apresentam maior número de focos de mosquito *Aedes Aegypti* e casos autóctones de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0035/2016, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt e outro(s), a ser enviada ao presidente do Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina, apelando pela celeridade na convocação e nomeação dos aprovados no Concurso Público n. 173/2011.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0036/2016, de autoria da deputada Luciane Carminatti, a ser enviada ao prefeito municipal e ao presidente da Câmara de Vereadores de Florianópolis, apelando pela imediata retomada das negociações com o Sintrasem.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0240/2016, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que solicita o envio de mensagem ao gerente da empresa Tim Celular, no sentido de que seja reativada a antena de telefonia móvel instalada no distrito de Rio das Antas, no interior do município de Santa Terezinha.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0225/2016, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0226/2016 e 0233/2016, de autoria do deputado Natalino Lázare; 0227/2016 e 0242/2016, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 0228/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga; 0229/2016, 0230/2016 e 0231/2016, de autoria do deputado Gean Loureiro; 0232/2016, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro; 0234/2016, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0235/2016, de autoria do deputado Aldo Schneider; 0236/2016, de autoria do deputado Leonel Pavan; 0237/2016 e 0238/2016, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro; 0239/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0241/2016, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0243/2016 e 0244/2016, de autoria do deputado Dirceu Dresch. [Taquígrafa: Elzamar]

Esta Presidência comunica ainda que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0064/2016, 0066/2016, 0067/2016, 0068/2016 e 0069/2016, de autoria do deputado dr. Vicente Caropreso; 0065/2016, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0070/2016, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0071/2016 e 0072/2016, de autoria do deputado Gean Loureiro; 0073/2016, de autoria do deputado Fernando Coruja.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquígrafa: Sara]

Explicação Pessoal

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Aborda a questão da Usina Hidrelétrica São Roque, no município de Vargem, frisando que é a favor da luta dos agricultores que são ameaçados de serem desalojados e não têm seu direito de moradia garantido. Entende que é necessário criar uma legislação mais segura e justa que garanta os direitos das referidas famílias que foram desrespeitadas quando da construção das usinas.

Registra sua participação, em Rio do Oeste, no Seminário Regional das Pastorais Sociais, onde foi discutida a urgência da construção de uma casa de acolhimento aos imigrantes, manifestando que entregará ao governador um documento endossado por todos os bispos do estado cobrando agilidade em tal encaminhamento. Parabeniza a CNBB pelos grandes debates que ocorreram.

[Taquígrafa: Cristiany]

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [Revisão Final - Taquígrafa: Renata].

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 167, de 17 de março de 2016

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para o exercício do ano de 2016.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

ESTADO DE SANTA CATARINA Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2016

Em R\$ 1,00

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento da Assembleia Legislativa para o exercício do ano de 2016, na forma do Anexo que acompanha o presente Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Mário Marcondes - Secretário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
01 031 0820.0130	Sessões e audiências públicas				420.000
A 001119	Sessões e audiências públicas fora da sede do Poder				420.000
		33.90.30	0.1.00	15.000	
		33.90.31	0.1.00	15.000	
		33.90.36	0.2.62	25.000	
		33.90.37	0.1.00	25.000	
		33.90.39	0.1.00	150.000	
		33.90.39	0.2.62	150.000	
		33.90.92	0.1.00	15.000	
		44.90.52	0.1.00	25.000	
01 031 0820.0131	Divulgação institucional				23.813.078
A 001124	Divulgação institucional e das ações do Legislativo catarinense				23.813.078
		33.90.35	0.1.00	300.000	
		33.90.36	0.1.00	200.000	
		33.90.37	0.1.00	100.000	
		33.90.39	0.1.00	19.993.078	
		33.90.39	0.1.62	2.670.000	
		33.90.47	0.1.00	50.000	
		33.90.92	0.1.00	500.000	
01 031 0820.0135	Manutenção e ampliação de alcance				14.347.550
A 001128	Manutenção e ampliação do alcance da TVAL				14.347.550
		33.90.30	0.1.00	300.000	
		33.90.36	0.1.00	50.000	
		33.90.37	0.1.00	3.400.000	
		33.90.39	0.1.00	7.567.550	
		33.90.39	0.2.62	2.000.000	
		33.90.47	0.1.00	30.000	
		33.90.92	0.1.00	500.000	
		44.90.52	0.1.00	500.000	
01 031 0925.0138	Renovação de acervo				140.000
A 001150	Renovação do acervo da biblioteca				140.000
		33.90.30	0.1.00	20.000	
		33.90.39	0.1.00	20.000	
		44.90.52	0.1.00	100.000	
01 031 0925.0141	Manutenção e modernização de sistema				180.000
A 001152	Manutenção e modernização do sistema de controle interno				180.000
		33.90.30	0.1.00	30.000	
		33.90.39	0.1.00	50.000	
		44.90.52	0.1.00	100.000	
01 031 0925.0143	Modernização e manutenção de escola				2.225.000
A 001155	Modernização e manutenção da Escola do Legislativo				2.225.000
		33.50.41	0.1.61	20.000	
		33.90.30	0.1.00	100.000	
		33.90.30	0.1.61	100.000	
		33.90.31	0.1.00	100.000	
		33.90.32	0.1.00	75.000	
		33.90.35	0.1.00	30.000	
		33.90.35	0.1.61	20.000	
		33.90.36	0.1.00	500.000	
		33.90.36	0.1.61	100.000	
		33.90.37	0.1.00	30.000	
		33.90.39	0.1.00	300.000	
		33.90.39	0.1.61	300.000	

	33.90.47	0.1.00	60.000	
	33.90.47	0.1.61	40.000	
	33.90.92	0.1.00	50.000	
	44.90.52	0.1.61	400.000	
01 031 0925.0145 Recuperação e ampliação de imóveis				23.999.865
P 001157 Aquisição, recuperação e ampliação de imóveis do Poder Legislativo				23.999.865
	44.90.39	0.1.00	200.000	
	44.90.39	0.1.00	2.303.000	
	44.90.51	0.1.00	5.364.298	
	44.90.51	0.1.81	9.000.000	
	44.90.52	0.1.00	1.000.000	
	45.90.61	0.1.00	6.132.567	
01 122 0920.0002 Administração e manutenção serviços administrativos gerais				139.410.963
A001144 Manutenção e serviços administrativos gerais				139.410.963
	33.50.41	0.1.00	20.000	
	33.90.30	0.1.00	4.034.156	
	33.90.31	0.1.00	603.822	
	33.90.32	0.1.00	1.160.000	
	33.90.33	0.1.00	9.013.000	
	33.90.35	0.1.00	800.000	
	33.90.36	0.1.00	1.255.470	
	33.90.37	0.1.00	34.767.300	
	33.90.37	0.1.61	7.980.000	
	33.90.39	0.1.00	20.499.522	
	33.90.46	0.1.00	31.114.969	
	33.90.46	0.1.61	5.385.031	
	33.90.47	0.1.00	400.000	
	33.90.92	0.1.00	1.000.000	
	33.90.93	0.1.00	12.928.193	
	33.90.93	0.1.62	3.949.500	
	33.91.39	0.1.00	200.000	
	44.90.30	0.1.00	200.000	
	44.90.39	0.1.00	200.000	
	44.90.51	0.1.00	1.000.000	
	44.90.52	0.1.00	2.700.000	
	44.90.92	0.1.00	200.000	
01 122 0920.0949 Administração de pessoal e encargos sociais				317.705.037
A 001138 Administração de pessoal e encargos				317.705.037
	31.90.11	0.1.00	227.243.835	
	31.90.11	0.1.60	1.322.509	
	31.90.11	0.1.61	2.700.000	
	31.90.12	0.1.00	7.300.000	
	31.90.13	0.1.00	16.900.000	
	31.90.16	0.1.00	3.504.000	
	31.90.91	0.1.00	1.500.000	
	31.90.92	0.1.00	1.500.000	
	31.90.94	0.1.00	3.960.000	
	31.90.96	0.1.00	588.000	
	31.91.13	0.1.00	27.421.493	
	31.91.92	0.1.00	1.500.000	
	33.91.96	0.1.00	6.666.000	
	33.90.05	0.1.00	300.000	
	33.90.08	0.1.00	150.000	
	33.90.14	0.1.00	13.649.200	
	33.90.15	0.1.00	300.000	
	33.91.13	0.1.00	1.200.000	
01 126 0925.0147 Manutenção, serviços e equipamentos de informática				45.479.547
A 001369 Manutenção, serviços e equipamentos de informática				45.479.547
	33.90.30	0.1.00	700.000	
	33.90.35	0.1.00	2.137.200	
	33.90.36	0.1.00	200.000	
	33.90.37	0.1.00	1.500.000	
	33.90.39	0.1.00	36.417.000	
	33.90.47	0.1.00	100.000	
	33.90.92	0.1.00	500.000	
	44.90.39	0.1.00	1.425.347	
	44.90.52	0.1.00	2.000.000	
	44.90.92	0.1.00	500.000	
01 272 0920.0136 Encargos com inativos				3.610.000
A 001142 Encargos com inativos				3.610.000
	31.90.94	0.1.00	1.500.000	
	31.91.92	0.1.00	200.000	
	33.90.08	0.1.00	250.000	
	33.91.13	0.1.00	1.560.000	
	33.91.92	0.1.00	100.000	

DESPESAS CORRENTES					DESPESAS DE CAPITAL					
FONTE	PESSOAL ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇ. DA DÍVIDA	SUBTOTAL	RESERVA	TOTAL
0.1.00	299.783.328		211.435.460	511.218.788	17.817.645	6.132.567		23.950.212		535.169.000
0.1.62			8.794.500	8.794.500						8.794.500
0.1.60	1.322.509			1.322.509						1.322.509
0.1.61	2.700.000		13.945.031	16.645.031	400.000			400.000		17.045.031
0.1.81					9.000.000			9.000.000		9.000.000
TOTAL	303.805.837		234.174.991	537.980.828	27.217.645	6.132.567		33.350.212		571.331.040

SIGEF/SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Santa Catarina

Módulo de Elaboração da Lei Orçamentária Anual

FASE: Assembléia Legislativa

Relatório Emitido em 09/03/2016 às 11:52 por VANIO CARDOSO DARELLA

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 168, de 17 de março de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo nos incisos XVIII e XIX e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulado a importância de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), na atividade abaixo discriminada, o seguinte elemento de despesa:

01000		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
01001		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Atividade		01.126.0925.0147.1369	
Elemento/Fonte	33.90.39 - 100	R\$	3.600.000,00

Total R\$ 3.600.000,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica suplementado na atividade abaixo discriminada, os seguintes elementos de despesa:

01000		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
01001		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Atividade		01.126.0925.0147.1369	
Elemento/Fonte	33.90.30 - 100	R\$	600.000,00
Elemento/Fonte	44.90.52 - 100		3.000.000,00
Total		R\$	3.600.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 169, de 17 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **GABRIELA PERES SCHIOCHET**, matrícula nº 7184, da função de Assessoria técnica-administrativa - Serviços de Análise de Prestação de Contas, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 14 de março de 2016 (DF - Coordenadoria de Prestação de Contas).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 170, de 17 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR a servidora **GABRIELA PERES SCHIOCHET**, matrícula nº 7184, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica de Controle, código PL/FC-6, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 14 de março de 2016 (MD - Controladoria-Geral).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 171, de 17 de março de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0060/2016,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **JOHNI LUCAS DA SILVA**, matrícula nº 2096, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-64, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

44,17% (quarenta e quatro vírgula dezessete por cento) da função de confiança, código PL/FC-6, mediante substituição de 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) da diferença entre o valor do vencimento do cargo de provimento efetivo e o do cargo em comissão de Assessor de Acompanhamento Orçamentário-Financeiro, código PL/DAS-5; e de 42,50% (quarenta e dois vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, concedido pelo Ato da Mesa nº 183, de 10/4/2012, remanescendo 39,75% (trinta e nove vírgula setenta e cinco por cento) do nível PL/FC-3, que adicionado aos 16,08% (dezesseis vírgula oito por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-6 concedido pelo Ato da Mesa nº 183/2012, de 10/4/2012, totalizam 100% (cem por cento);

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos nove de março de 2016, às onze horas na Sala de Reuniões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Deputado Neodi Saretta, foram abertos os trabalhos da 1ª Reunião da Comissão de Pesca e Aquicultura, apresentando a justificativa do Deputado Rodrigo Minotto sobre sua ausência na reunião. Apresentou a Ata de Instalação (leu) que foi por todos aprovada. Logo em seguida o Presidente Neodi Saretta, deu conhecimento do Requerimento do Deputado Dalmo Claro (leu), solicitando uma Audiência Pública. O Deputado Dalmo informou que esteve no bairro Araçá visitando a comunidade pesqueira e conheceu a Colônia Portuguesa, que existe há 150 anos e que lá vive do cultivo de Moluscos e da Pesca Artesanal e foram surpreendidos pela demarcação da área que são com características pesqueiras. Foi feito um estudo sociológico pela Universidade de Santa Catarina (UDESC), sobre essa colônia; os relatos que nunca foi feita uma Audiência Pública na região. Cabe a nós a realização dessa Audiência para discutir sobre esses assuntos. Comenta que na semana retrasada na Comissão de Turismo e Meio Ambiente estavam discutindo sobre as demarcações de áreas de cultivo, por isso sugiro uma Audiência para tratarmos desses assuntos, faremos aqui na Assembleia Legislativa e devemos convidar Autoridades desse setor. O Presidente consultou os outros membros. Deputado José Milton apresenta o assessor do Senador Paulo Bauer que acompanha a reunião. Cumprimenta a todos os Joinvilenses pelo aniversário do Município. Acha o tema pertinente e diz que na Secretaria da Agricultura tem a Gerência da Pesca, podemos convidar outros Municípios, tema muito pertinente, é favorável. O Deputado Vampiro parabeniza o Deputado Dalmo pela iniciativa da Audiência e questiona sobre a Realização de Audiências nos Municípios, pois acho muito pertinente realiza-las nos Municípios, para que todos possam participar; pergunta se sabemos se estão sendo aprovadas e o Presidente comunica que estão passando pela mesa diretora para aprovação. O Deputado Perguntou sobre o MPA, quem está respondendo? Precisam ser convidadas autoridades que são responsáveis, é favorável sobre a Audiência. Deputado Dalmo responde vários questionamentos sobre a pesca artesanal e fala que quem esta respondendo é a Epagri, representantes do órgão serão convidados. Sobre a representação do Ministério da Pesca deve ter sido incorporado pelo Ministério da Agricultura. Encaminhamos para assessoria organizar a Audiência Pública que foi aprovada nessa reunião. Logo em seguida o Deputado Vampiro, deixa aqui seu apelo sobre a realização de Audiência pública nos Municípios, diz que está indignado. O Presidente diz que vai junto com outros deputados levar à Presidência esse apelo de poder realizar Audiências nos Municípios. Coloca em apreciação e foi aprovada por todos os presentes e ficaram acordadas para dia 06 de abril as 10 horas no Plenarinho. Não havendo outros temas a serem tratados, encerra a presente reunião. E, para constar, eu, Luciane Dutra Meurer Chefe da Secretaria lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Neodi Saretta e demais membros. Posteriormente publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Neodi Saretta
Presidente
*** X X X ***

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, QUARTA-FEIRA ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DE REUNIAO DAS COMISSÕES.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Deputado Ismael dos Santos, com amparo no §1º do artigo 131 e 134 do Regimento Interno; e, de acordo com o Ato da Presidência Nº 002-DL, foram abertos os trabalhos da Reunião da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, referente à 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos senhores Deputados: Ismael dos Santos, Fernando Coruja, Natalino Lázare e Dr. Vicente Caropreso, sendo que os Deputados Narcizo Parisotto e Ana Paula Lima, apresentaram justificativas pela ausência dos mesmos através de ofício. Foi registrada a presença do Senhor Leonardo Carvalho, supervisor estadual do SEST/SENAT, representando do Senhor Presidente do SEST/SENAT, Pedro Lopes e o senhor Sidney Rocha, Coordenador de Promoção Social do SEST/SENAT. Iniciando a reunião, seguindo a pauta, o senhor Presidente da Comissão acima epigrafada, Senhor Ismael dos Santos fez a leitura da ATA de instalação realizada em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi apresentado o plano de ação da Comissão para dois mil e dezesseis. Prosseguindo, o Senhor Presidente convidou os deputados presentes para participarem do Lançamento do Programa REVIVER 3, que acontecerá no dia vinte e nove de março do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório Antonieta de Barros da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, terça-feira, das dez horas às doze horas. Dando sequência, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Leonardo Carvalho, que cumprimentou a todos os presentes e expôs sobre o uso desordenado de drogas pelos caminhoneiros, com foco na fiscalização; pois os caminhoneiros de empresas são monitorados e não ainda não foi encontrada uma forma de fiscalizar os caminhoneiros autônomos. Prosseguindo, o Senhor Presidente abriu a palavra aos Senhores Deputados que fizeram um breve debate sobre o assunto abordado. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao Assessor da Comissão, Ramiro Boni, a apresentação da Plataforma on line do Programa Reviver. A explanação teve como suporte o site reviver.repensul.com.br, com informações sobre as comunidades terapêuticas atendidas pelo Programa Reviver e sobre pessoas acolhidas, entre outros registros. Prosseguindo, o Senhor Presidente falou sobre o andamento da Parceria com a Secretaria de Assistência Social na Campanha do Governo do Estado "Drogas. Não Dá Mais Pra Aceitar". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião. E, para constar, eu, Alexandre Luis Soares, chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Ismael dos Santos. Posteriormente publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Ismael dos Santos
Presidente
*** X X X ***

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia nove de dezembro do ano de dois mil e quinze, sob a presidência do senhor Deputado Sílvio Dreveck, Presidente da Comissão, amparado no Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da oitava reunião ordinária da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, que contou com a presença dos senhores Deputados Gabriel Ribeiro, substituindo o Deputado Darci de Matos; Luiz Fernando Vampiro; José Milton Scheffer, substituindo o Deputado Cleiton Salvaro; Rodrigo Minotto, Dirceu Dresch e Dalmo Claro, substituindo o Deputado Gean Loureiro. O Presidente da Comissão iniciou os trabalhos colocando em votação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou a palavra, de acordo com a ordem de chegada, ao Deputado Dirceu Dresch, que cumprimentou os cooperativistas e os demais presentes e disse que não tinha matéria para relatar, colocando-se à disposição. Fez uso da palavra, em seguida, o Deputado Gabriel Ribeiro, que procedeu à leitura do parecer do Deputado Darci de Matos sobre o **PL./0207.3/2015, de autoria do Deputado Sílvio Dreveck, que "Altera o art. 274 da Lei nº 14.675, de 2009, que 'Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências', para regular o prazo de expedição das licenças de instalação de infraestrutura de suporte de telecomunicações em área urbana"**, sendo pela aprovação, com substitutivo global ao projeto. Colocado em discussão, o Deputado Dirceu Dresch pediu vista em mesa e, ato contínuo, procedeu-se à votação, sendo aprovado por maioria, com voto contrário do Deputado Dirceu Dresch. Em seguida, fez uso da palavra o Deputado Rodrigo Minotto, que fez a leitura do seu parecer sobre o **PL./0084.0/2012, de autoria do Deputado Jean Kuhlmann, que "Dispõe sobre a presença obrigatória do Corretor de Seguros ou de seu representante legal em todos os estabelecimentos que comercializam seguros, no Estado de Santa Catarina"**, tendo como decisão a rejeição da matéria. Retomando a palavra, o senhor Presidente colocou o parecer em discussão, o qual foi rejeitado por unanimidade. Em seguida, fez a leitura do parecer do Deputado Gean Loureiro ao **PL./0216.4/2015, de autoria do Deputado Jean Kuhlmann, que "Declara a maricultura como atividade de interesse social e econômico e estabelece as condições para seu desenvolvimento sustentável no Estado de Santa Catarina"**, ressaltando que era pela aprovação da matéria, que contava com emenda aditiva da fl. 09, já aprovada nas demais Comissões. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, relatou o **PL./0465.8/2015, de autoria(???) do Governo do Estado, que "Institui a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo e estabelece outras providências"**, colocando-o em discussão na sequência. Fazendo uso da palavra, o Deputado Dirceu Dresch ressaltou que tinha acontecido um debate sobre o projeto apenas com a Ocesc, ficando de fora outras entidades, fato que gostaria que ficasse registrado nos anais da Casa. Após, solicitou a realização de uma audiência pública para debater o assunto com mais profundidade, bem como permissão para que um representante das entidades presentes pudesse se manifestar, visto que ainda não tinham tido a oportunidade de mostrar quem eram as cooperativas que talvez ficassem de fora com a aprovação da matéria. Na sequência, o senhor Presidente passou a palavra ao Deputado José Milton Scheffer, que observou que o projeto já estava há mais de seis anos tramitando na Assembleia Legislativa e que nada havia acontecido em função de uma série de razões que não caberia enumerar no momento. Disse que Santa Catarina é o Estado mais cooperativo do Brasil, salientando ser uma força para a economia e para a prosperidade, com atuação em vários ramos. Declarou que o projeto em pauta não traz nenhum benefício

direito, não tem incentivo nenhum, é apenas para criar uma lei para começar uma discussão sobre o cooperativismo. Finalizou dizendo que a aprovação do projeto abriria apenas uma porta para uma relação do Poder Público com o cooperativismo do Estado. Ato contínuo, o Deputado Dirceu Dresch perguntou ao Presidente se entraria na pauta o seu requerimento solicitando a realização de uma audiência pública, apresentando documentos de entidades com tal pedido, salientando que o projeto como está exclui algumas cooperativas. Comentou que não tem nada contra a Ocesc, bem como que o projeto é de suma importância para o Estado, mas que deve ser mais discutido, sugerindo que fosse nos moldes de um projeto do Estado do Rio Grande do Sul, por isso a necessidade da realização de uma audiência pública. Retomando a palavra, o senhor Presidente respondeu ao Deputado Dirceu Dresch que o requerimento deveria ter sido formalizando com antecedência, visto que no momento estava sendo deliberado o parecer final do projeto de lei, ao que o Deputado Dirceu Dresch falou que tinha tido apenas uma semana para estudar o projeto. O senhor Presidente colocou em discussão o requerimento do Deputado Dirceu Dresch, que recebeu dois votos contra e dois a favor, ao que o Deputado Dirceu Dresch deixou claro que no Regimento Interno não havia nenhum impedimento para a realização de audiência pública. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal do Deputado Dirceu Dresch solicitando a manifestação de um representante das cooperativas na presente reunião, ao que o Deputado Dirceu Dresch disse que já não fazia muito sentido. (*Manifestação da plateia.*) Retomando a palavra, o senhor Presidente colocou em votação o parecer ao **PL./0465.8/2015, que foi aprovado com dois votos contra e três a favor.** Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Elenice Martins Ferreira Ramos, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que, após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário desta Assembleia Legislativa.

Deputado Sílvio Dreveck

Presidente

*** X X X ***

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às treze horas e quinze minutos, na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Deputado Sílvio Dreveck, com amparo no §1º do artigo 123 do Regimento Interno; e, de acordo com o Ato da Presidência Nº 002-DL, foram abertos os trabalhos da Reunião de Instalação da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, referente à 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos senhores Deputados: Deputado Luiz Fernando Vampiro, Deputado Rodrigo Minotto, Deputado Gean Loureiro e o Deputado Kennedy Nunes substituindo o Deputado Darci de Matos. O Presidente leu as justificativas de ausência do Deputado Cleiton Salvaro e do Deputado Dirceu Dresch. Em cumprimento ao Regimento Interno, o senhor Presidente abriu inscrição para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente da Comissão. Foi apresentada a indicação do senhor Deputado Sílvio Dreveck para o cargo de Presidente e do senhor Deputado Cleiton Salvaro para o cargo de Vice-Presidente. Realizada a votação, o senhor presidente declarou-os eleitos, respectivamente, por unanimidade. Após a eleição, o senhor Deputado Sílvio Dreveck assumiu a Presidência dos trabalhos, agradeceu aos senhores Deputados pela condução à Presidência e abriu a palavra para livre manifestação dos membros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos

senhores Deputados e encerrou a presente reunião. E, para constar, eu Elenice Martins Ferreira Ramos, Chefe da Secretaria, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Silvio Dreveck e demais membros; e, posteriormente publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Silvio Dreveck - Presidente

Deputado Luiz Fernando Vampiro

Deputado Kennedy Nunes

Deputado Gean Loureiro

Deputado Rodrigo Minotto

*** X X X ***

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia dois de março de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do **Deputado Marcos Vieira**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Antônio Aguiar, Darci de Matos, Dirceu Dresch, Gean Loureiro, Patrício Destro e Rodrigo Minotto. O Deputado Kennedy Nunes foi substituído pelo Deputado Gabriel Ribeiro. O Deputado José Milton Scheffer justificou sua ausência através de ofício. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 1ª reunião ordinária, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou a palavra aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: o **Deputado Gabriel Ribeiro** relatou o PL./0586.5/2013, que institui e integra a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica à estabelecida pela União, seu parecer foi pela rejeição da matéria, posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch. O **Deputado Antonio Aguiar** relatou o PL./0280.1/2014, que dispõe sobre a implementação do Programa de Identificação Civil para Crianças e Adolescentes no âmbito do Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Darci de Matos** não apresentou seu voto vista ao PL./0033.0/2015, sendo aprovado por unanimidade o parecer do relator **Deputado Rodrigo Minotto**. O **Deputado Darci de Matos** relatou o OF./0529.3/2010, que encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, relativo ao 3º trimestre de 2010, seu parecer foi favorável ao ofício, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Darci de Matos** relatou o OF./0162.3/2010, que encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, relativo ao 1º trimestre de 2010, seu parecer foi favorável ao ofício, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Darci de Matos** relatou o OF./0010.0/2015, que encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, relativo ao 4º trimestre de 2014, seu parecer foi favorável ao ofício, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Darci de Matos** relatou o OF./0009.6/2010, que encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, relativo ao 4º trimestre de 2009, seu parecer foi favorável ao ofício, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Darci de Matos** relatou o PL./0018.0/2016, que altera a Lei nº 16.861, de 2015, que "Disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República", para o fim de ampliar as opções de carga horária da jornada de trabalho do Professor da área de ensino de Educação Especial, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade, com abstenção do **Deputado Dirceu Dresch**. O **Deputado Marcos Vieira** relatou o PL./0036.2/2016, que altera a Lei nº 16.862, de 2015, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar

aditivo contratual ao Contrato de Refinanciamento de Dívidas nº 12/98/STN/COAFI, nos termos da Lei Complementar federal nº 148, de 2014, para a readequação dos índices de juros e atualização monetária, bem como para o abatimento do saldo devedor da dívida do Estado com a União" seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade, com abstenção do Deputado Dirceu Dresch. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Vilson Elias Vieira Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, dois de março de dois mil e dezesseis.

Deputado MARCOS VIEIRA

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 313, de 17 de março de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR no Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira **CÉLIA DANIELA VIEIRA COUÑAGO DE LIMA**, Agente Administrativo, matrícula nº 32.746-8, servidora da Prefeitura Municipal de São José, colocada à disposição na Assembleia Legislativa pelo Decreto nº 5911/2016, de 7 de março de 2016, sob a égide do Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Institucional entre a ALESC e a Prefeitura Municipal de São José, a contar de 17 de março de 2016.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 314, de 17 de março de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0613/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, II, art. 63, caput e art. 69, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MARIA APARECIDA ROSA ECKERT**, matrícula nº 2191, por 23 (vinte e três) dias, a contar de 25 de fevereiro de 2016.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 315, de 17 de março de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
6033	CRISTIANE APARECIDA SANTOS	15	1/3/2016	0599/2016
2022	ELENICE MARTINS FERREIRA RAMOS	9	23/2/2016	0600/2016
1620	HUGO GREGHI	2	25/2/2016	0605/2016
1847	ISABELLA DE ARAUJO BRAND FLORES	5	26/2/2016	0601/2016

7767	JANARA CHEREM MORELLI	15	22/2/2016	0606/2016
6691	KATIA SARLET REZENDE	15	1/3/2016	0602/2016
1475	MARCELO DE PAULA RIBEIRO	90	29/2/2016	0608/2016
1485	ROMARIO DA SILVA	30	29/2/2016	0603/2016
1163	SONIA REGINA DO AMARANTE ARRUDA	60	2/3/2016	0604/2016
2213	SILVIA RIBAS DE MIRANDA RAMOS	5	22/2/2016	0607/2016

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 316, de 17 de março de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1514	ITAMAR PIRES PACHECO	90	27/2/2016	0612/2016
2065	TERESINHA RODRIGUES GONÇALVES	60	27/2/2016	0611/2016
1584	VERA MATTOS	30	29/2/2016	0610/2016
1119	VILMA CARDOSO	15	22/2/2016	0609/2016

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI 061.3/2016

Institui o selo Empresa Solidária com a Vida no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído, no Estado de Santa Catarina, o selo Empresa Solidária com a Vida destinado às empresas que desenvolvem programa de esclarecimento e incentivo aos seus funcionários para a doação de sangue, medula óssea, órgãos e tecidos humanos.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se empresa solidária com a vida a pessoa jurídica que adotar política interna permanente para com seu quadro funcional a fim de informar, conscientizar e estimular a doação voluntária e regular de sangue e o cadastramento para a doação de medula óssea, órgãos e tecidos.

Art. 2º São objetivos do programa:

I - distinguir e homenagear empresas com preocupação social e solidária com a vida;

II - informar e orientar os trabalhadores sobre a doação de sangue, os procedimentos para fazer parte do cadastro de doadores e a importância da doação de medula óssea, órgãos e tecidos humanos para salvar vidas;

III - estimular as empresas a conceder oportunidade e condições ao trabalhador, a fim de que ele possa se dirigir ao banco de sangue ou hemocentro, doar sangue e cadastrar-se como doador de medula óssea.

Art. 3º É prerrogativa da empresa que aderir ao programa utilizar o selo Empresa Solidária com a Vida em suas peças publicitárias e ser citada nas publicações promocionais oficiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antonio Aguiar
Líder da Bancada do PMDB

Lido no Expediente
Sessão de 17/03/16

JUSTIFICATIVA

Preliminarmente, convém observar que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 196, determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O mesmo texto constitucional assegura ao Estado, como ente federativo, a competência concorrente para legislar sobre defesa da saúde (art. 24, inciso XII).

Cabe, ainda, ressaltar que a presente proposição não se encontra elencada no rol do artigo 50, § 2º, da Constituição Estadual, que dispõe sobre as matérias de competência privativa do Governador de Estado.

No mais, destaca-se que a função de legislar é típica deste Poder, não sendo possível admitir o esvaziamento da atividade legislativa quando da interpretação, de forma ampliada, da reserva de iniciativa do Poder Executivo.

Diante disso, percebe-se que a proposição em tela não cria ou redesenha qualquer órgão da Administração Pública, não cria deveres diversos daqueles já estabelecidos, bem como não implica em despesas extraordinárias.

O que se objetiva com este Projeto de Lei é mobilizar e a premiar empresas que estimulem e criem as condições necessárias para os seus funcionários serem doadores de sangue e se cadastrarem no banco de doação de medula óssea, órgãos e tecidos humanos. As empresas atuarão como intermediárias na consecução desse fim, visto que possuem relacionamento com uma considerável parcela da população.

A proposição representa mais uma frente de captação de doadores de sangue e de medula óssea, órgãos e tecidos. Diariamente são veiculadas campanhas publicitárias que lembram a população a respeito dos baixos estoques de sangue presentes nos hemocentros, bem como outras que encorajam as pessoas a doar seus órgãos em benefício de tantos pacientes que têm esperança de terem vida saudável após a realização de um transplante, como o de medula óssea. Só de leucemia, o Brasil já tem mais de 10 mil casos por ano. São pacientes que precisam de transplante de medula e que podem ser salvos com um gesto de solidariedade.

Estas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Antonio Aguiar
Líder da Bancada do PMDB

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0161.6/2015

O Projeto e Lei nº 0161.6/2015 passa a ter a seguinte redação: "PROJETO DE LEI Nº 0161.6/2015

Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre os Cuidados com os Animais Domésticos, no Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização sobre os Cuidados com os Animais Domésticos, a ser promovida, anualmente, na primeira semana do mês de outubro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Na Semana Estadual de que trata esta Lei, o dia 4 de outubro será a data de referência para a conscientização sobre proteção dos animais.

Art. 2º A Semana Estadual de Conscientização sobre os Cuidados com os Animais Domésticos tem como objetivo a realização de ações visando difundir a adoção responsável e o bem-estar dos animais domésticos.

Parágrafo único. Na Semana Estadual de que trata esta Lei, as escolas da rede estadual de ensino poderão promover eventos relacionados ao tema em parceria com instituições públicas ou privadas que cuidam da proteção dos animais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Leis nºs 13.735, de 18 de abril de 2006, e 16.420, de 27 de junho de 2014."

Sala das Comissões,

Deputado Patrício Destro
Deputado Antonio Aguiar

APROVADO EM 1º TURNO
Em Sessão de 08/03/16
APROVADO EM 2º TURNO
Em Sessão de 09/03/16

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 161/2015

Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre os Cuidados com os Animais Domésticos, no Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização sobre os Cuidados com os Animais Domésticos, a ser promovida, anualmente, na primeira semana do mês de outubro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Na Semana Estadual de que trata esta Lei, o dia 4 de outubro será a data de referência para a conscientização sobre proteção dos animais.

Art. 2º A Semana Estadual de Conscientização sobre os Cuidados com os Animais Domésticos tem como objetivo a realização de ações visando difundir a adoção responsável e o bem-estar dos animais domésticos.

Parágrafo único. Na Semana Estadual de que trata esta Lei, as escolas da rede estadual de ensino poderão promover eventos relacionados ao tema em parceria com instituições públicas ou privadas que cuidam da proteção dos animais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Leis nº 13.735, de 18 de abril de 2006 e nº 16.420, de 27 de junho de 2014.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de março de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0281.2/2015

O Projeto e Lei nº 0281.2/2015 passa a ter a seguinte redação: "PROJETO DE LEI Nº 0281.2/2015

Acrescenta os §§ 6º e 7º ao art. 40 da Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente, e adota outras providências

Art. 1º O artigo 40 da Lei 14.675, de 13 de abril de 2009 que institui o Código Estadual do Meio Ambiente, fica acrescido dos §§ 6º e 7º, com a seguinte redação:

Art. 40
§ 6º Sem prejuízo das taxas devidas, na forma da Lei 14.262 de 21 de dezembro de 2007, as atividades ou empreendimentos que comprovarem previamente perante o órgão ambiental licenciador serem detentores do Certificado de Gestão Ambiental ISO 14001 terão a Licença Ambiental de Operação - LAO, renovada automaticamente, desde que o interessado declare formalmente e sob as penas da lei que persiste válida e regular aquela Certificação.

§ 7º As renovações automáticas feitas com base no § 6º do art. 40 ficam submetidas a auditorias ambientais que poderão ser realizadas pelo órgão licenciador a qualquer tempo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Comissões,
Deputado Silvio Dreveck
Líder de Governo

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 08/03/16

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 09/03/16

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 281/2015

Acrescenta os §§ 6º e 7º ao art. 40 da Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O art. 40 da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente, fica acrescido dos §§ 6º e 7º, com a seguinte redação:

"Art. 40.
.....

§ 6º Sem prejuízo das taxas devidas, na forma da Lei nº 14.262, de 21 de dezembro de 2007, as atividades ou empreendimentos que comprovarem previamente perante o órgão ambiental licenciador serem detentoras do Certificado de Gestão Ambiental ISO 14001 terão a Licença Ambiental

de Operação (LAO), renovada automaticamente, desde que o interessado declare formalmente e sob as penas da lei que persiste válida e regular aquela Certificação.

§ 7º As renovações automáticas feitas com base no § 6º do art. 40 ficam submetidas a auditorias ambientais que poderão ser realizadas pelo órgão licenciador a qualquer tempo." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de março de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 324/2015

Dispõe sobre a utilização de mudas de Plantas Nativas da Flora Catarinense nos projetos de arborização dos próprios públicos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Na execução de projetos de arborização dos próprios públicos do Estado de Santa Catarina serão utilizadas, exclusivamente, mudas de Plantas Nativas da Flora Catarinense.

Parágrafo único. Para atender ao disposto neste artigo, os hortos florestais administrados por órgãos vinculados à Administração Direta e Indireta do Estado produzirão, preferencialmente, mudas de Plantas Nativas do Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de março de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 421/2015

Declara de utilidade pública a Associação de Deficientes Visuais de São Joaquim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Deficientes Visuais de São Joaquim, com sede no Município de São Joaquim.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de março de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 510/2015

Institui o Dia Estadual de Preservação das Plantas Mediciniais, no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Preservação das Plantas Mediciniais, a ser promovido, anualmente, no dia 5 de agosto, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Dia Estadual de Preservação das Plantas Mediciniais objetiva:

I - chamar a atenção da sociedade para a importância da preservação das diversas espécies de plantas medicinais e seus benefícios à saúde; e

II - despertar o interesse pelo cultivo das plantas medicinais como atividade econômica no âmbito da agricultura familiar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de março de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***